

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de novembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0981/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.019899 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor FRANCISCO ITAMAR PEREIRA DINIZ, Agente de Apoio – Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à 18.ª Procuradoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas, no período de 06/12/2021 a 17/12/2021, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de novembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 552.2021.01AJ-SUBADM.0732382.2019.028823

CONSIDERANDO a solicitação constante do PROJETO BÁSICO Nº 20.2021.DEAC.0683710.2019.028823;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Tomada de Preços n.º 2.002/2021-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 29/09/2021 e 23/11/2021, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Itacoatiara/AM, em terreno localizado na rua Borba s/n.º, Itacoatiara/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi apresentado pela empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 34.498.261/0001-03, no valor de R\$ 1.798.721,67 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e do Ato PGJ n.º 345/2007;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da licitante

CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., inscrita no CNPJ N.º 06.219.583/0001-22, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos expostos na DECISÃO Nº 36.2021.CPL.0717998.2019.028823, aos quais me filio;

CONSIDERANDO os termos expostos na DECISÃO Nº 8.2021.01AJ-SUBADM.0732381.2019.028823, proferida em grau de remessa necessária, nos termos do art. 109, § 4.º, da Lei n.º 8.666/1993, pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta PGJ;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 42.2021.CPL.0723304.2019.028823, no qual demonstra que a realização desta Tomada significou uma economia de R\$ 317.858,22 (trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 15,01% do valor estimado pela Administração;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 2.002/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da licitante MÓDULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 34.498.261/0001-03, no valor global de R\$ 1.798.721,67 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de novembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 016/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 24 de setembro de 2021, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 099/2021-CSMP, publicada no Dompe em 13.10.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 287/2021/PGJ, datado de 09.11.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 11.11.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 99.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.º Juizado Especializado no Combate

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva